

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 2º CONVOCAÇÃO

EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº1643//2023

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **CONCURSO PÚBLICO, REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL 1.346/2023** constando nos autos do **PROCESSO DE Nº 1643/2023- SEMAFP/RO**, objetivando o provimento de cargos públicos, de Níveis Elementar, Médio, Médio Técnico, Superior e cadastro reserva, regida pelo **Edital nº 001/2024, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**.

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (Prefeitura)

Classificação	Nome Candidato	NOTA
2º	ALISSON APARECIDO DE ALMEIDA	150

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E PÁTIO (Prefeitura)

Classificação	Nome Candidato	NOTA
3º	MARIA DA SILVA GALDENCIO	90
4º	CRISLENE CAVALCANTE DE BRITO	90

Cargo: AGENTE DE ADMINISTRATIVO (Prefeitura)

Classificação	Nome Candidato	NOTA
3º	STHEFANY CARVALHO SOUZA	60
4º	FLAVIO DA COSTA PADOVAN	56

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS(Prefeitura)

Classificação	Nome Candidato	NOTA
6º	MENIS SILVA DE ANDRADE	73
7º	KELEN ALVES	73
8º	JOHNATA DOS SANTOS MARQUES	73

Cargo: CUIDADOR DE ALUNO (Prefeitura)

Classificação	Nome Candidato	NOTA
1º	ALINE SILVA RIBEIRO	56
2º	NYKAELLY DAYANA RODRIGUES DIAS	52

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS

- a) Ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 01 cópia do RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 foto 3 x 4 recente e colorida.
- 01 cópia do comprovante de residência;
- 01 cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;
- Cópia cartão/ carteira tipagem sanguínea
- 01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
- 01 cópia da CTPS Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso)
- 01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não cadastrado)
- 01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
- 01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- 01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
- 01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;
- 01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/ Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- 01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- Cópia de RG e CPF e documentos de escolaridade do cônjuge, caso possua;
- Cópia de certidão de nascimento, RG, CPF e cartão de vacina dos filhos de 0 a 7 anos e acima cópia de escolaridade de cursando menores/ dependentes;
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>)
- Certidão Municipal(disponível no site <https://servicos.mirantedaserra.ro.gov.br/certidao-negativa/>);
- Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>);
- Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
- Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publica Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO EXAME

- Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
- Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- Avaliação Psiquiátrica
- Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária,
- Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40

anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

Avaliação Dermatoneurológica

Avaliação Oftalmológica

Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas);

Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS AntiHCV

Escarro: BAAR

Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha) PSA Total (para homens acima de 40 anos)

Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação.

(ATESTADO) Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função

Mirante da Serra, 02 de Agosto de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daielli Gomes da Silva

Código Identificador:8DC1CC16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2024. Edição 3784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>